

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilo-toni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos do Município de Teófilo Otoni a Sra. Maria Celeste Damasceno Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

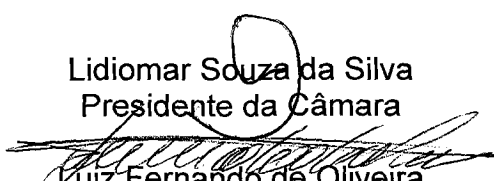
Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 167 RI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a comenda Hilda Otoni Porto Ramos à Sra. Maria Celeste Damasceno Silva pelos serviços prestados ao município Teófilo Otoni como líder comunitária na zona sul e em especial nos Bairros Taquara e São Benedito, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada no mês de março, conforme Regimento Interno em Sessão Solene, previamente convencionada com a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 18 de março de 2024

Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara


Luiz Fernando de Oliveira
Secretário

Autoria: Fábio Lemes